



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 730/2015

De: 05 de Outubro de 2015.

***DECRETA MUDANÇA DA REALIZAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DE TAVARES-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.***

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, §8º, Inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com Art. 62, da Lei Orgânica para o município de Tavares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada que a feira livre da cidade de Tavares-PB, que ocorreria na próxima segunda-feira dia 12 de Outubro de 2015, será realizada na terça-feira dia 13 de outubro do corrente ano, por ocasião do feriado de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Tavares, Estado da Paraíba, em 05 de Outubro de 2015.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional